

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



# TERMO DE DISPENSA N° 017/2024 JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### I – REFERÊNCIA

#### 1 - CONTRATANTE

A UNIÃO/ESTADO/MUNICÍPIO, por intermédio da Câmara Municipal de Serranos, CNPJ nº 01.963.093/0001-12, com sede na Rua Princeza Izabel, nº 98, Centro, CEP: 37.452-000, na cidade de Serranos Minas Gerais.

#### 2 - CONTRATADA

ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30, com endereço à Tr Sia Trecho 17 Rua 20 Lote 90 Sala, 201 - 2 Pavimento Zona Industrial, CEP: 71.200-256 - Brasília/DF.

#### 3 - OBJETO

Contratação do sistema denominado Portal de Compras Públicas, para a realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores.

# 4 – PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO:

- a) o prazo de início da operacionalização do sistema será aquele previsto no contrato e na proposta da contratada;
- a descrição dos serviços, as características dos módulos, bem como a disponibilidade do sistema, são os discriminados nos documentos integrantes deste termo;
- c) o horário de disponibilidade do Portal de Compras Públicas será das 08:00 às 18:00 nos dias úteis. Eventualmente, com solicitação prévia da Administração, poderá o horário ser estendido, desde que registrado e de comum acordo;
- d) a manutenção nos equipamentos e no sistema poderá ser realizada, após formalização da CONTRATANTE, no horário das 19:00 às 07:00;
- e) A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE, com no mínimo 5 (cinco) dias úteis de antecedência, eventos de parada programada que impactem na





"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"

disponibilidade do serviço contratado. O CONTRATANTE deverá autorizar formalmente a parada, com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência ao evento;

f) os serviços serão executados via internet e no endereço da CONTRATADA, onde se encontrará o ambiente operacional do sistema.

g) as especificidades do sistema deverão ser apresentadas por meio de treinamento, de acordo com a proposta e com posterior relatório a ser elaborado pelo fiscal do contrato e anexado neste processo.

### 5 - DO PREÇO

O serviço será executado de forma gratuita para a Administração, não afastada a possibilidade da CONTRATADA cobrar os custos pela utilização do sistema dos fornecedores, nos termos do art. 170 da Constituição Federal – livre iniciativa –; do art. 174, § 1º da Lei nº 14.133/2021; da Lei nº 14.129/2021 – que trata sobre o Governo Digital e o aumento da eficiência pública –; e ainda considerando a aplicação analógica do art. 5º, inc. III, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

### 6 - DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez anos).

# 7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não haverá dispêndio financeiro.

#### II - AMPARO LEGAL

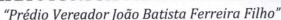
Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

#### **III - DOCUMENTOS INTEGRANTES**

- a) Estudo Técnico Preliminar nº 001/2024;
- b) Projeto Básico nº 0001/2024; e
- c) Proposta da Contratada nº 001/2024.

#### IV - JUSTIFICATIVA







A contratação visa atender a demanda de disponibilização e manutenção de sistema de gerenciamento digital de procedimentos licitatórios, realizados por meio da rede mundial de computadores.

A demanda inicial desta Administração é na realização de Pregão, em todas as suas formas, não excluídas outras modalidades a serem oferecidas ou criadas no sistema Portal de Compras Públicas.

Como resultado da contratação, verificam-se os seguintes benefícios para a Administração:

- a) ausência de dispêndio financeiro;
- b) aumento da competitividade em suas licitações;
- c) mais celeridade e eficiência em seus procedimentos;
- d) controle de documentação e atestado de fornecedores;
- e) possibilidade de personalização de formulários; e
- f) integração com outros sistemas porventura existentes, incluindo sistemas de Tribunais de Contas; e capacitação e cursos operacionais.

A contratação do sistema trará também os seguintes benefícios para os fornecedores:

- a) a redução de custos para garantir participação nos certames, já que não há necessidade de deslocamento ou acomodação;
- b) a ampliação do raio de atuação, podendo fazer propostas e lances em processos de qualquer lugar do Brasil;
- c) o conhecimento de todas as licitações na sua área de atuação via meio eletrônico;
- d) a pesquisa, a visualização e o download de editais de forma online; e
- e) a certificação de todos os preços praticados após abertura de propostas e fases dos processos.

No presente caso, não haverá dispêndio financeiro por parte da Administração, o que, objetivamente, se enquadra na hipótese legal dispensa em razão do valor.



"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



Assim, considerando a possibilidade de contratação direta em razão do valor, tendo em vista estar no limite preconizado no inc. II, é possível a contratação por meio de dispensa de licitação, com observância dos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

## V - RESOLUÇÃO

Presentes os pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolvo considerar **DISPENSÁVEL** a licitação para a contratação dos serviços que constituem o objeto do presente Termo, e encaminhar o processo para a deliberação da autoridade superior para, considerando que nada obste, ratifique-o.

Serranos, 27 de Setembro de 2024.

JOSE RONALDO DE Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350 OLIVEIRA:81836350678 Dados: 2024.09.27 14:31:37,0300°

Ordenador de Despesas

### RATIFICAÇÃO:

Nos exatos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, ratifico a dispensa de licitação para a contratação do objeto do Termo de Dispensa nº 017/2024.

Serranos, 27 de Setembro de 2024.

JOSE RONALDO DE Assinado de forma digital por JOSE OLIVEIRA:81836350 OLIVEIRA:81836350678 Dados: 2024.09.27 14:32:22 - 03'00'

Autoridade Superior.